



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 152/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 064/1990,

RESOLVE:

AFASTAR o servidor municipal **JOEZER DA SILVA BARRETO**, matrícula nº 50095647, da função de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15 de agosto, para concorrer ao Cargo de Vice-Prefeito, de acordo com o Processo Administrativo 1876, de 03 de julho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito